



Equipe Delta SUPEL/ RO <delta.supel@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES-SUPEL-RO PREGÃO ELETRÔNICO 165/2022

1 mensagem

Prezados,

essa empresa interessada em participar do certame em tela, requer que sejam esclarecidas as dúvidas a seguir:

ITEM 69: O descritivo do item estabelece que o teste rápido Chikungunya deverá fazer a detecção qualitativa e diferenciação IgG e IgM.

Ocorre que, para o diagnóstico de infecção **ATIVA**, a detecção de IgM é a mais importante e mais adequada. Afinal, esse é o primeiro anticorpo a ser formado e identifica a infecção na fase aguda.

Por outro lado, o IgG é um anticorpo de memória, ou seja, retrata uma condição passada. De modo que não se aplicaria para fins de tratamento da doença.

Dito isso, verifica-se que é **o anticorpo mais adequado para diagnóstico e tratamento da doença é o IgM.**

Sendo assim, **pergunta-se:** Para o item poderão ser cotados os testes de Chikungunya que identifique apenas o IgM, para assim o município melhor realizar o diagnóstico da doença?

ITEM 70: Ao analisar o descritivo do item, esta licitante não identificou qual o tipo de teste esta Administração pretende adquirir. Desta forma, requer que seja esclarecido se o teste rápido a ser adquirido será o TESTE COMBO Covid + Influenza?

Atenciosamente,